

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste
Registro a seu cargo, deles consta:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
28936

ficha
01

São Paulo, 19 de julho de 1978

IMÓVEL:- apartamento número 602, localizado no 6º andar ou-
7º pavimento do EDIFÍCIO COMENDADOR CARDIA, situado na Rua-
Francisca Miquelina, número 191 (loja) e nº 197 (entrada -
do Edifício), no 17º sub-distrito da Bela Vista; com a -//
área de 53,10ms2 (área exclusiva mais área das partes co -
muns do edifício), a êle correspondendo uma fração ideal de
0,79588% no solo e outras partes comuns do prédio.-

CONTRIBUINTE SOB Nº 005.024.0422-1.-

PROPRIETÁRIOS:- HERMINIO FERREIRA NETTO, e sua mulher, IZAR
CAJADO FERREIRA NETTO, brasileiros, proprietários, domicí -
liados nesta Capital, à rua Valinhos, número 111.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 34.636, do 1º Registro.-

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



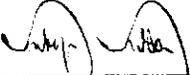
R.01/28936

Data: 19/julho/1.978

Pela escritura datada de 06 de abril de 1966, de notas do -
9º Cartório desta Capital, livro 770, fls. 11vº, os proprie-
tários acima qualificados, sendo ele assistido de sua mu -/
lher, **TRANSMITIRAM POR VENDA** a JACY ALBUQUERQUE BARBOSA, -
brasileira, solteira, maior, funcionária pública, domicíli-
a nesta Capital, à rua Francisca Miquelina, 191, apartamen-
to 602, a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel
pelo valor de CR\$ 420,00-.-.-.- Sendo as benfeitorias de-
construção da própria adquirente.

O escrevente habilitado: _____

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



(continua no verso)

matrícula
28.936

ficha
01
verso

R.02/28.936

Data:- 10/junho/1986

Pela escritura datada de 16 de maio de 1986, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4303, fls. 19, JACY ALBUQUERQUE BARBOSA, solteira, maior, funcionária pública aposentada, já qualificada, transmitiu por doação a JOAQUIM EDUARDO WILTGEN BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, militar, RG. 175.698-A/R, expedida pelo Ministério do Exército, CPF/MF. 018.689.777/49, domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e com endereço nesta Capital, à rua Francisca Miquelina, 197, aptº. 602, o Imóvel, pelo valor de Cz\$27.540,00.

João Crepeo Rodrigues
 Escrevente Habilitado

João Roberto Lorenzini Castro
 Oficial Substituto

Av.03/

Data: 29/ABRIL/2010

PROT. 415.530

Verifica-se o casamento de JOAQUIM EDUARDO WILTGEN BARBOSA com DANIELA CARVALHO CHANAN, realizado em 06 de novembro de 2009, pelo regime da separação total de bens, conforme art.º 1.641, inciso II do Código Civil, conforme prova a certidão de casamento expedida em 19 de abril de 2010, pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre-RS, nos termos do requerimento datado de 27 de abril de 2010.

Augusto Guilherme Sattler C. dos Santos
 Substituto de Oficial

R.04/

Data: 18/MÁIO/2010

PROT. 416.495

Pelo instrumento particular datado de 06 de maio de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, JOAQUIM EDUARDO WILTGEN BARBOSA, brasileiro, servidor público federal, CPF/MF nº 018.689.777-49, com a anuência de sua mulher, com quem > é casado pelo regime da separação-legal de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II,

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

28.936

ficha

02

do Código Civil, **DANIELA CARVALHO CHANAN**, brasileira, funcionária pública federal, RG nº 4020703312-SSP/RS, CPF/MF nº 400.619.570-20, domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Anita Garibaldi nº 1924, ap. 208, BL B, Mont Serrat, representada por Joaquim Eduardo Wiltgen Barbosa, conforme procuração lavrada em 05 de maio de 2010, do 7º Tabelionato de Porto Alegre-RS, livro nº 358, fls. 118, transmitiu por venda a **GABRIELA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 14.393.299-SSP/MG, CPF/MF nº 071.394.796-90, domiciliada nesta Capital, na Rua Martiniano de Carvalho nº 484, ap. 32, Bela Vista, representada por seu procurador Luis Felipe Gomes Pimenta, CPF/MF nº 314.728.638-01, nos termo da procuração lavrada em 15 de abril de 2010, no 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.321, fls. 299/300, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$106.000,00.

**Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

R.05/

Data: 18/MAIO/2010

PROT. 416.495

Pelo instrumento particular datado de 06 de maio de 2010, referido no R.04, **GABRIELA GOMES DE SOUZA**, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula para a garantia da dívida no valor de R\$95.400,00, pagável no prazo de 360 meses, conforme planilha anexa ao título, com a taxa de juros (%) ao ano: nominal de 8,5563 e efetiva de 8,9001. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Na opção, pela devedora fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, conforme indicado na letra "D11" do título, a taxa de juros definida na letra "D7" do título será reduzida, para todos os efeitos, para 8,0930 ao ano (nominal) e 8,4000 ao ano (efetiva). É concedido um redutor adicional à taxa de juros do contrato, no caso de a devedora fiduciante possuir na data do título, conta corrente na Caixa com crédito rotativo – CROT, bem como cartão de

continua no verso

matrícula

28.936

ficha

02

verso

crédito na forma especificada no parágrafo oitavo da cláusula quarta do título, passando a ser de 7,9071 ao ano (nominal) e 8,2002 ao ano (efetiva). O cancelamento de qualquer um dos produtos (conta corrente com CROT e/ou cartão de crédito) no período de vigência do contrato, implicará na suspensão da aplicação do redutor adicional na taxa de juros na forma descrita no parágrafo 7º da cláusula quarta, mantendo-se o disposto nos parágrafos primeiro a sexto da cláusula quarta do título. Sistema de Amortização: SAC. Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$991,10, o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 06 de junho de 2010. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no §2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.



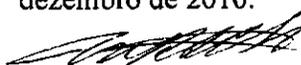
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 27/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.908

Fica cancelado o **R.05**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 21 de dezembro de 2010.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.07/

Data: 27/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.908

Pelo instrumento particular datado de 21 de dezembro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, **GABRIELA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 14.393.299-SSP/MG, CPF/MF nº 071.394.796-90, domiciliada nesta Capital, na Rua Martiniano de Carvalho nº 484, ap. 32, Bela Vista, representada por seu procurador Luis Felipe Gomes Pimenta, nos termos da procuração lavrada no 6º Tabelião de Notas, desta Capital, em 13 de maio de 2010, livro nº 3328, fls. 291/292, transmitiu por venda a **MARIA HELENA SACRAMENTO**, brasileira, divorciada,

continua na ficha 03

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

fls. 89

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

28.936

ficha

03

proprietária estabelecimento comercial, RG nº 52767978-1-SSP/SP, CPF/MF nº 006.309.448-73, domiciliada nesta Capital, na Rua Francisca Miquelina nº 197, ap. 1007, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$115.000,00.

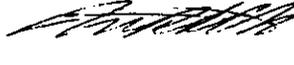
 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

R.08/

Data: 27/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.908

Pelo instrumento particular datado de 21 de dezembro de 2010, **MARIA HELENA SACRAMENTO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$103.500,00, pagável por meio de 310 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de janeiro de 2011. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

Av.09/

Data: 12/AGOSTO/2019

Por Certidão expedida em 05 de agosto de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0036071-65.2018.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFICIO COMENDADOR CARDIA**, CNPJ nº 57.125.064/0001-36 (exequente), e **MARIA HELENA SACRAMENTO**, CPF/MF nº 006.309.448-73 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.08, de titularidade da executada. Valor da dívida: R\$39.910,42. Figura(m) como depositário(s): **MARIA HELENA SACRAMENTO**. Protocolo nº 570.643 de 05/08/2019.

Selo Digital: 113498331000000015738719U.

 **Carla S. C. Santos**
Oficial Substituta

Emolumentos: 31,68
Estado: 9,00
Sec. Fazenda: 6,16
Registro Civil: 1,67
Tribunal de Justiça: 2,17
M.P: 1,52
Iss: 0,65
TOTAL: 52,85

CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **ALIENAÇÕES ÔNUS REAIS** e **PRENOTAÇÕES** até a data de 12/08/2019

Leonardo H. de Oliveira / Tatiane Barbosa Martins
Escrevente Autorizado / Escrevente Autorizada

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 13/08/2019
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida
por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Página 5 de 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO KARPINSKI, liberado nos autos em 16/08/2019 às 16:35. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0036071-65.2018.8.26.0100 e código 7B2063E.

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 12/08/2019

